



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### EDITAL N.º 02/2017 - RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - CE

Dispõe sobre alterações no Edital nº 01/2017 e dá outras providências.

O Município de Potengi - CE, no uso das atribuições legais, torna públicas as alterações ao Edital nº 01/2017, que estabeleceu instruções destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contratações temporárias de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DA ALTERAÇÃO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES:

1.1. Os cargos abaixo relacionados passam a vigorar com os seguintes requisitos e remuneração:

CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS	
SECRETARIA DE TRANSPORTES POTENGI	
<b>CARGO:</b>  <b>MOTORISTA CATEGORIA “AB”</b> <b>Lotação: Secretaria de Transporte</b>	<b>REQUISITOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Ser Habilitado Categoria “AB”;</li><li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li></ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 01 salário mínimo <b>Vagas Ofertadas:</b> 05
<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA</b> <b>LOTAÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li><li>• Experiência comprovada na área;</li><li>• Certificado de curso em máquinas pesadas;</li></ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Alfabetizado

	<b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.200,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01
<b>MOTORISTA CATEGORIA “D”</b> <b>Lotação:</b> Secretaria de Transporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Habilitado Categoria “D”;</li> <li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li> </ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.200,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 06
<b>OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA</b> <b>Lotação:</b> Secretaria de Transportes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li> </ul> Certificado de curso em máquinas pesadas; Experiência comprovada na área <b>Escolaridade Mínima:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário:</b> 1.200,00 <b>Vagas Ofertadas:</b> 01

1.2. Ficam excluídos do processo seletivo em referencia os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS que estavam vinculados à Secretaria de Transporte.

1.3. Fica acrescido no Processo Seletivo o cargo a seguir, vinculado à Secretaria de Transporte:

<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>	
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES POTENGI</b>	
<b>CARGO:</b>	<b>REQUISITOS:</b>
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA 120H OU SIMILAR</b> <b>Lotação:</b> Secretária de Transportes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li> <li>• Certificado em curso de máquinas pesadas;</li> <li>• Experiência comprovada na área.</li> </ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais

	<b>Salário: R\$ 1.800,00</b> <b>Vagas Ofertadas: 01</b>
--	--

1.4. Fica acrescido ao quadro de cargos da Secretaria de Assistência Social o cargo abaixo:

<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>	
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI</b>	
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>Lotação: Secretaria de Ação Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li> </ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Ensino Fundamental <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário: 01 salário mínimo</b> <b>Vagas Ofertadas: 01</b>

1.5. O cargo abaixo relacionado, vinculado à Secretaria de Ação Social, passa a vigorar com o seguinte requisito:

<b>MOTORISTA</b> <b>Lotação: Cadastro único e Programa BOLSA FAMÍLIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Habilitado Categoria “AB”;</li> <li>• Boa capacidade relacional e de comunicação;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipe;</li> </ul> <b>Escolaridade Mínima:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas/semanais <b>Salário: 01</b> <b>Vagas Ofertadas: 01</b>
---	--

1.6. No quadro geral de cargos da Secretaria Municipal de Educação corrige-se o campo no qual consta equivocadamente o nome de Secretaria de Assistência Social, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE POTENGI</b>				
<b>CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS</b>				
<b>CARGOS</b>		<b>VAGAS</b>	<b>CARGA</b>	<b>SALÁRIO</b>

	REQUISITOS		HORÁRIA SEMANAL	
--	------------	--	-----------------	--

1.7. Os cargos abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, passam a vigorar com os seguintes valores de remuneração:

<b>NUTRICIONISTA</b>	Ensino superior completo em nutrição e registro no órgão de classe competente	01	20h/s	R\$ 1.800,00
<b>VIGIA</b>	Ensino fundamental incompleto	01	40h/s	Salário mínimo vigente

2. O item 3, “Da inscrição”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi - CE, no período das 8h às 12h e de 13h às 16h do dia 08/01/2017 ao dia 10/01/2017.**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia das devidas comprovações de títulos/experiência. O candidato pode optar por entregar cópias autenticadas; apenas as cópias, sem autenticação, ocasião em que exibirá ao servidor responsável pela inscrição o título em original, para que o servidor aponha na cópia o “Confere com o original”; tratando de título impresso diretamente pela rede mundial de computadores, o pretendente ao cargo deverá apresentar o site em que foi impresso, para fins de conferir-se a autenticidade.

Será admitida inscrição por procuração pública ou procuração particular com firma do outorgante reconhecida em cartório.

3. O ponto a seguir do item 6, “Dos Recursos”, passa a vigorar com a seguinte redação:

- b) O recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, no dia 16/02/2017, das 08h às 16h.

4. O item 8, referente às “Fases”, passa a vigorar com as seguintes fases e datas:



<b>FASES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	Das 08h às 12h e das 13h as 16h dos dias 08 a 10 /02/2017
Análise Curricular	11/02/2017
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	Dia 11/02/2017
Entrevista	13/02/2017 e 14/02/2017
Resultado	15/02/2017
Recurso	Das 08h às 17h do dia 16/02/2017
Resultado final	17/02/2017
Convocação	A partir de 20 de fevereiro 2017

5. Fica acrescido o seguinte item:

4-A: Os candidatos se submeterão à entrevista, que será realizada por profissional da área a que se submetem, e para aquelas em que não se exige nível superior, será realizada por psicólogo, que avaliará se o candidato se enquadra no perfil exigido para o cargo, sendo-lhe atribuída pontuação de 1 (um) a 10 (dez).

4-B: O cargo de nutricionista, alocado no quadro da Secretaria de Educação, terá seus títulos avaliados de acordo com o quadro de pontuação da Secretaria de Saúde.

6. No **ANEXO I**, Critérios para pontuação da análise de título/experiência de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se os critérios, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTO</b>
<b>01</b>	<b>Experiência relacionada aos serviços</b>	
1.1	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 0,5 ponto a cada seis meses de experiência apresentado). <b>Pontuação máxima: 3 (três) pontos.</b>	( )
<b>02</b>	<b>Qualificação do candidato</b>	

2.1	Curso de Pós Graduação (0,5) Mestrado (1,5) Doutorado (3,0) <b>Limite máximo de dois cursos para cada modalidade de pós-graduação.</b>	( )
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento (Será atribuído 1,0 ponto para cada curso apresentado). <b>No máximo até 3 (três) pontos.</b>	( )
<b>Total de Pontos</b>		

7. Os demais itens do Edital 01/2017 que não foram objeto de alteração pelo presente Edital permanecem em vigor.

Potengi – CE, 07 de fevereiro de 2017.

  
**ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**